



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 125, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre dispensa e designação de representante discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, e o inciso VI, do artigo 18, § 2º, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 251/2020, de 12 de maio de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 17, de 13 de janeiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 7/2021 - SOC, de 8 de março de 2021, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consepe da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Gustavo Giuseppe Medeiros Cavalcante e Silva (graduação), enquanto representante titular no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa, outrora nomeado por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 251/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º Nomear o atual suplente Lucca Matheus Araújo Silva (graduação) para exercer a titularidade de membro do Consepe da Ufersa.

Parágrafo único. A representação discente no Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

Lucca Matheus Araújo Silva (graduação);

Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação);

Ianara Maressa Macedo da Rocha (pós-graduação).

II – Membros Suplentes:

Adriana Dias Moreira Pires (pós-graduação).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria Ufersa/Gab nº 251/2020, de 12 maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

